

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Emanuel Pinheiro</p>		

**MENSAGEM Nº 66/14 PROJETO DE LEI Nº 244/14,
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Artigo 1º - Adita-se ao Orçamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP– Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2015, o seguinte:

Órgão: 19 – Secretaria de Estado de Segurança Pública

Unidade: 19.101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Projeto/Atividade/Operação Especial: 5163- Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução das Atividades - PJC

Esfera: F (Fiscal)

Regionalização: 200-REGIÃO II- NORTE

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte de Recursos: 100

Grupo de Despesas: Investimentos

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda, fica anulada o seguinte:

Órgão: 19 – Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

Unidade: 19.101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

Projeto/Atividade/Operação Especial: 2009 – Manutenção dos Serviços de Informática

Esfera: F (Fiscal)

Regionalização: 9900 - Estado

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte de Recursos: 100

Grupo de Despesas: Outras Despesas Correntes

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Dezembro de 2014

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo a reforma e ampliação da Delegacia de Nova Canaã-MT, readequando o orçamento do Estado a atual realidade do município.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Dezembro de 2014

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual